CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033984
PROT - CMI 3767/2025
12/08/2025 16:09
IND 0099/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO 99/2025

Indica ao Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, a elaboração e implantação de um plano municipal de inclusão das pessoas neurodivergentes, com ações intersetoriais efetivas, abrangendo as áreas da educação, saúde, assistência social e direitos humanos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, **junto à secretaria competente, a elaboração e implantação de um plano municipal de inclusão das pessoas neurodivergentes, com ações intersetoriais efetivas, abrangendo as áreas da educação, saúde, assistência social e direitos humanos**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Estima-se que entre 32 a 43 milhões de brasileiros convivam com alguma forma de neurodivergência – o que representa de 15% a 20% da população nacional. Essa estimativa abrange pessoas com autismo, TDAH, dislexia, discalculia, deficiência intelectual, transtornos sensoriais e múltiplas combinações dessas condições.

Embora o município de Indaiatuba conte com políticas setoriais e redes públicas que vêm se fortalecendo ao longo dos anos, a realidade vivida por famílias atípicas ainda é marcada por barreiras estruturais, culturais e operacionais que dificultam o acesso pleno à cidadania, ao atendimento humanizado e à inclusão verdadeira.

Diante disso, propõe-se a construção de um Plano Municipal de Inclusão e Neurodivergência, com os seguintes eixos prioritários:

Capacitação contínua e especializada de profissionais da rede pública, especialmente nas áreas da educação, saúde e assistência social, com foco técnico e humano no atendimento a pessoas com neurodivergências diversas.

Criação de um sistema intersetorial de mapeamento e monitoramento, com base em dados reais, capaz de localizar, acompanhar e compreender as demandas específicas das famílias neurodivergentes do município.

Implantação de políticas permanentes de apoio às famílias atípicas, oferecendo acolhimento emocional, orientação parental, suporte psicológico, prevenção do esgotamento e fortalecimento das redes comunitárias de cuidado e pertencimento.

Promoção de campanhas públicas acessíveis e contínuas, voltadas à população em geral, às escolas e aos servidores públicos, para o fomento de uma cultura empática e verdadeiramente comprometida com a inclusão.

A diversidade neurológica é parte legítima da condição humana. Tratar com seriedade, respeito e planejamento as demandas das pessoas neurodivergentes não é apenas uma questão de justiça social, mas também de inteligência pública e responsabilidade institucional.

Assim, reiteramos a importância da presente indicação, certos de que contará com a sensibilidade e o comprometimento desta gestão municipal para promover uma Indaiatuba mais inclusiva, humana e preparada para acolher as diferenças como parte da nossa identidade coletiva.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador